

	S.B.E.E – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS ESPIRITAS RUA 29 DE JUNHO, 504 - VILA TINGUI - CURITIBA - PR – FONE 3256-4383 WWW.SBEE.ORG.BR	Revisão nº	Pág. deste D.O
		02	1 de 1
		Data da última revisão:	
		17/02/24	

DOCUMENTO ORIENTATIVO – D.O nº 33 – PARTICIPAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NOS TRABALHOS DE PASSE

O QUE É:

A Sociedade Brasileira de Estudos Espíritas – SBEE – na sua missão de atender as pessoas que a procuram, oferece atividades de passe nas segundas-feiras e quartas-feiras iniciando às 20h00, aos sábados das 15h30 min às 17h00, e nos plantões que acontecem de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30min até 17h00 horas.

OBJETIVO:

O principal objetivo deste documento é orientar os coordenadores e os médiuns que participam nos trabalhos de passe.

COMO FAZER PARA PARTICIPAR COMO VOLUNTÁRIO NAS ATIVIDADES DE PASSES:

Para participar como voluntário das atividades de passe é necessário estar freqüentando o **Grupo de Exercício Mediúnico (GEM)**, no mínimo, a partir do **Módulo 3**, ser indicado pelo coordenador Geral do GEM que está frequentando, e ter seu nome **aprovado pela Diretoria da SBEE**.

Após aprovado pela Diretoria, antes de iniciar suas atividades, ele deverá ler o **documento orientativo sobre o passe** e participar de um exercício prático de passe definido pelo coordenador da atividade no dia em que ele for iniciar (O coordenador poderá indicar outro médium para explicar como fazer o passe, desde que esse médium possua o conhecimento necessário) e seguir a metodologia daquele documento.

REGRAS PARA COM RELAÇÃO ÀS FALTAS:

Conforme orientação do Dr. Leocádio José Correia, o médium ao participar dos trabalhos regularmente atinge um equilíbrio que possibilita sua participação ativa nos trabalhos de passe, auxiliando efetivamente no equilíbrio das câmaras de passe. Ao se ausentar durante muito tempo, o indivíduo se afasta do ritmo frequencial dos trabalhos. Para poder retornar como voluntário ele deve fazer uma reciclagem.

Assim, o médium que **faltar a três (3) trabalhos consecutivos ou mais**, sem justificativa, antes de retornar, deverá ficar durante **dois (2) dias** do trabalho de passe, sentado na câmara em que atua, para que possa atingir o equilíbrio necessário para ajudar nos trabalhos de passe nas semanas seguintes.

A justificativa poderá ser entregue em papel, assinada, ou diretamente por Whatsapp.

REGRAS PARA AFASTAMENTO DOS MÉDIUNS:

O desligamento dos voluntários das atividades de passe deverá ser feito exclusivamente pela **Diretoria da SBEE**. O coordenador do trabalho ao verificar qualquer problema deverá encaminhar à Diretoria os dados do voluntário: nome completo, problema verificado e telefone do voluntário. A Diretoria irá avaliar a ação que deverá ser tomada.